

PROCESSO N.º 51/20

DATA: 10/11/17

PROTOCOLO N.º 14.922.002-0

DATA: 30/01/19

PARECER CEE/CEMEP N.º259/21

APROVADO EM 13 /07/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CENAP - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica. Parecer favorável. Recomendação e determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 01/2007, n.º 03/2013 e nº 05/2013-CEE/PR.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - Cenap - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

Este Centro localiza-se à Rua Castro Alves, nº 1297, município de Cascavel. É mantido por Cenap - Centro de Educação Profissional SS Ltda-ME e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a Resolução Secretarial nº 1378/17, de 03/04/17, pelo prazo de dez anos, de 01/01/17 a 31/12/26.

PROCESSO N.º 51/20

A renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância, foi obtida na forma de aditamento, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º 1669/21, de 15/04/21, no período de 08/12/19 a 31/12/26.

O Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, no qual a Especialização Técnica está vinculada, foi autorizado em 2002, pela Resolução Secretarial n.º 3284/02, de 09/08/02, que também reconheceu o curso. A última renovação do reconhecimento ocorreu pela Resolução Secretarial n.º 1379/17, de 03/04/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21.

Cabe informar que a renovação do reconhecimento do curso citado está em trâmite sob protocolo número 17.804.917-8, de 29/06/21.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização para o funcionamento da Especialização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento da Especialização Técnica.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

O CENAP de Cascavel é uma instituição de ensino regularmente credenciada para a oferta de cursos técnicos presenciais e também cursos técnicos a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações n.º 01/2007, n.º 03/2013 e n.º 05/2013 - CEE/PR e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

De acordo com o parágrafo único do art. 16, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013, a Especialização Técnica de Nível Médio só poderá ser ofertada por instituição de ensino credenciada e em dia com o reconhecimento do curso ao qual se vincula. Ressalta-se que o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, apresenta o ato de renovação do reconhecimento pelo período de 01/01/17 a 31/12/21.

PROCESSO N.º 51/20

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso de Especialização, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos a seguinte justificativa:

Justificativa para a implantação do curso:

O Cenap tem como meta a busca pela qualidade no desenvolvimento dos profissionais, abrindo campo de atuação e oportunidades para a formação dos profissionais na área de Especialização em Nível Técnico.

Com instituições ofertando as Especializações em nível técnico, não existe mais o porquê de termos atuando dentro dos centros cirúrgicos, pessoal sem certificação e preparo. A proposta de implantar o Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica a distância significa acompanhar o que acontece no Brasil, visto que a oferta de cursos a distância, aprovados pelo MEC, atualmente, estão em grande evidência [...] Esse crescimento também vem acompanhado do crescimento da educação que tendo consciência da sua real importância vem confirmar a necessidade de formar excelentes profissionais em Instrumentação Cirúrgica garantindo a cidade a sua inserção no setor produtivo.

A Direção da instituição de ensino informou que:

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância será ofertado somente no Polo Sede de Cascavel.

Organização Curricular do Curso de Especialização

A organização Curricular do Curso observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9394-96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Matriz Curricular do curso está organizada por disciplinas, com a carga horária presencial e a distância, em regime modular, e com carga horária total de 450h, sendo 225h presenciais e 225 a distância. O Perfil Profissional de conclusão do Curso está de acordo com a proposta pedagógica curricular.

Plano do Curso

Dados Gerais: (fl. 416)

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 390h mais 60h de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 450h

Regime de funcionamento: segunda à sexta-feira das 18h50 às 22h10 e segunda-feira e/ou sábados das 7h50 às 18h50.

Regime de matrícula: modular

PROCESSO N.º 51/20

Número de vagas: 40 vagas

Período de integralização do curso:

- mínimo 07 meses e máximo 01 ano, para os alunos que fizerem matrícula para estudar de segunda à sexta-feira

- mínimo 12 meses e máximo 02 anos, para os alunos que fizerem matrícula para estudar nos finais de semana

Requisitos de acesso: conclusão do Curso Técnico em Enfermagem

Modalidade de oferta: a distância

Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento pelo Parecer CEE/CEMEP nº 93/17, de 13/03/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao concluir o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, o instrumentador terá como competências específicas: classificar os artigos hospitalares, organizar os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico respeitando os princípios de biossegurança, interagir com o cliente/paciente visando a qualidade da assistência de enfermagem. Receber o cliente no centro cirúrgico, posicioná-lo na mesa cirúrgica e aferir os sinais vitais. Realizar atividades inerentes ao Instrumentador Cirúrgico no intra-operatório. Reorganizar o campo operatório e instrumental ao término da cirurgia, de acordo com as normas e rotinas de serviço. Preparar a mesa com instrumentais. Colaborar com a equipe na recuperação pós-anestésica e no atendimento a eventuais situações de emergência, objetivando a preservação da vida do cliente/paciente. Realizar curativos. (fl.112)

Certificação de Conclusão de Curso

Confere-se Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ao estudante matriculado regularmente no curso. Após a conclusão dos Módulos I, II e III e ter alcançado a média 6,0, em todas as disciplinas teóricas e práticas, receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

PROCESSO N.º 51/20

Matriz Curricular

Estabelecimento: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS- CENAP- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.					
Município: Cascavel – Paraná					
Curso: Especialização em nível técnico em Instrumentação Cirúrgica a distância					
Forma: A DISTÂNCIA			Ano de Implantação: 2021		
Turnos: Diurno e Noturno			Carga Horária: 450 horas		
Disciplinas	Mód. I		Mód II		Módulo III Estágio supervisionado
	P	D	P	D	
Anatomia e Fisiologia Humana	40				
Ética Profissional		30			
Psicologia Aplicada		30			
Biossegurança	20	60			
Assistência em Clínica Cirúrgica			20	40	
Centro Cirúrgico e Central de Materiais			20	30	
Preparo para Instrumentação cirúrgica			65	35	60
Total	60	120	105	105	60
Total Presencial (P)	225 h				
Total Distância (D)	225 h				
Total da Carga Horária	450 horas				

P= Presencial

D= Distância

Vanda Scopel
Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.967-4

PROCESSO N.º 51/20

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a do estágio dispõem de habilitação para as respectivas funções. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação n.º 05/13-CEE/PR.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica prevê Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Plano de Estágio consta às fls. 362 à 366, onde foram destacados a forma de acompanhamento, avaliação, atribuições do coordenador e do estudante, locais de realização e demais itens pertinentes ao Estágio.

Consta às fls. 203 à 217, o Guia/Manual do aluno com as especificações da organização e do funcionamento do curso.

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

O AVA possibilita a oferta de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem. O aluno recebe uma senha de acesso e entra na sala virtual em qualquer lugar e em qualquer horário, basta estar conectado à Internet. É neste ambiente que ficam disponíveis os conteúdos do curso e outras ferramentas de interação, como videoaulas, videoconferências, chats, fóruns e bibliotecas virtuais.

Encontros Tutoriais:

Os encontros de tutoria são realizados conforme calendário acadêmico. Esses momentos são um mecanismo presencial de interação porque são destinados à prática e a socialização dos conteúdos, constituindo-se em um valioso momento para ampliação e construção de conhecimentos por parte dos estudantes. Para que seja possível essa interação entre tutores e estudantes, o professor da disciplina desenvolve um planejamento de elaboração das atividades de tutoria, considerando o plano da disciplina e a aplicação de cunho prático, que favoreçam a consolidação dos conteúdos estudados através das mídias integradas que compõem o curso.

Encontros Presenciais:

A proposta pedagógica contempla a realização de encontros presenciais obrigatórios conforme cronograma. Nos momentos presenciais o estudante tem aulas com o professor da disciplina em sala de aula e ou prática laboratorial, de acordo com a carga horária constante na Matriz Curricular. As aulas presenciais acontecem da mesma forma como a de um curso totalmente presencial [...] Dentro da carga horária presencial os alunos são avaliados ao término da carga horária. [...] Os encontros presenciais se realizarão nas dependências do Cenap, como forma de atividades práticas, conforme programação a ser informada via plataforma. Os encontros presenciais serão acompanhados pelo professor ou tutor presencial e ocorrerão conforme cronograma disponibilizado no portal do Aluno.

PROCESSO N.º 51/20

[...]

A instituição de ensino atenderá em média de 400 alunos por professor, devido principalmente ao atendimento a um número maior de polos. As aulas presenciais deverão ser agendadas por polos.

Relação entre o número de tutores: presenciais e a distância – por estudante. O número ideal de alunos por turma é de 40 alunos, sendo que cada turma deve ser acompanhada por um tutor à distância, além de cada polo contar também, com um tutor presencial. Como se trata de um curso a distância, visto ser na área de saúde, optamos por ofertar 40 vagas por turma.

Atividades On-Line:

As atividades realizadas no ambiente virtual incluem as atividades interativas, atividades não avaliativas on-line e a avaliação on-line. Todas as atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem ficam registradas em um banco de dados. Essas atividades visam verificar ou aprofundar o entendimento dos conteúdos vistos nas unidades da disciplina e recebem retorno através do sistema, no caso dos exercícios e do tutor, no caso dos trabalhos.

Atividades Interativas:

São realizadas através de Fóruns e debates em sessões de bate-papo (chat) que são utilizadas para esclarecimento de dúvidas com o sistema tutorial, para a apresentação e integração inicial dos participantes para discussão de temas relevantes dentro de cada unidade da disciplina, ou ainda, para a realização de

Atividades em grupos:

Os fóruns e chats são acompanhados sistematicamente pelo tutor e pelo monitor, que incentivam a participação dos alunos e fornecem feedback sempre que necessário. Alguns fóruns podem, também, ser avaliativos.

Avaliações On-Line:

Representam uma parte importante no processo de ensino-aprendizagem da disciplina. Estas avaliações permitem uma interação mais dinâmica e ativa do aluno com o conteúdo, possibilitando a formulação dos seus questionamentos e dúvidas de forma mais objetiva. As avaliações on-line correspondem a uma das formas pela qual a sua aprendizagem será avaliada.

Conteúdo Didático:

Está disponível ao aluno, dentro do Sistema Virtual, uma versão digital com a matéria para estudo. Também há uma versão apostila, ou seja, arquivos PDF, disponíveis no item Biblioteca, que poderá servir de consulta e estudo off-line, embora sem atividades de cada unidade.

PROCESSO N.º 51/20

Infraestrutura da Instituição de Ensino

De acordo com o Relatório da Comissão de Verificação a instituição conta com uma excelente estrutura física, com quatro pisos, dotado de todas as condições de acessibilidade. Sala de coordenadores de curso, sala de coordenadores de tutoria, sala de armazenamento e distribuição de material didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, sanitários, biblioteca e sala de reunião.

[...]

Todas as salas de aula do Cenap são providas de Data Show, CPU, teclado, mouse, tela de projeção e todos os computadores tem acesso à Internet. Sendo que o professor tem condições de passar vídeos, filmes ou outros materiais para aprendizado dos alunos diretamente da sala de aula.

A maioria dos cursos técnicos ofertados são apostilados. Cada disciplina é elaborada por um professor da área. Os materiais são elaborados seguindo a ementa de cada curso. As apostilas são atualizadas anualmente.

Os materiais áudio visuais são elaborados no estúdio do Cenap por empresa contratada. Iniciamos a produção das videoaulas em 2018 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Com a proposta curricular dos cursos técnicos iniciamos as gravações das videoaulas para os cursos técnicos que apresentam em sua Matriz Curricular disciplinas a distância.

Dispõe de biblioteca com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de rede de comunicação e Sistemas de Informação. Para atender às exigências da Educação a Distância, no estudo, pesquisas e nas leituras que o aluno deve realizar nos momentos não presenciais, o Cenap procura redefinir o conceito deste ambiente, bem como a possibilidade de sua informatização, através de videoteca e pesquisa via Internet e de acesso a Portais Educativos.

Possui Laboratórios de Estética e Massoterapia, Podologia, Saúde Bucal, Radiologia, Prótese Dentária, Ciências, Nutrição e Dietética e Zootecnia.

Possui ainda, Laboratório em Enfermagem: Laboratório 01 e 02 - com todos os equipamentos. Dispõe de Laboratório de Informática com 30 computadores completos, ligados à Internet em servidor próprio e Sistema Thin Client, adquirido em 2016, em rede exclusiva para o laboratório.

PROCESSO N.º 51/20

A Direção da instituição informou que possui 02 Laboratórios de Enfermagem para atender a demanda de turmas de cursos técnicos em Enfermagem, no entanto, para atender a demanda do Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, montou um terceiro Laboratório que será utilizado após a aprovação do curso pelo Conselho Estadual de Educação e após a abertura da primeira turma. (fl.368)

Para atender a acessibilidade e as práticas que valorizam e favorecem a inclusão social, o Cenap dispõe de rampas de acesso, construídas dentro do padrão das normas técnicas, em todos os pisos e dependências escolares.

Quanto a articulação com o Setor Produtivo, este se dará em forma de visitas técnicas e palestras geralmente na realização de semanas acadêmicas, nas quais envolve as empresas que o Cenap mantém assinatura de Termos de Convênio e Cooperação Técnica, como: Hospital São Lucas, União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN e Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Coordenação e Docência

A Coordenadora do Curso é Enfermeira e possui Tutoria em EAD e a do Estágio é graduada em Enfermagem, Pós graduada em Unidade de Terapia Intensiva e em Controle de Infecção Hospitalar e Tutoria em EAD.

O Coordenador em EAD é graduado em Medicina, Pós graduado em Docência do Ensino Superior e Tutoria em EAD.

As Coordenadoras Pedagógicas: uma é bacharel em Administração com Especialização em Coordenação Pedagógica e Tutoria em EAD e a outra possui graduação em Enfermagem.

À fl. 300, contam listados os docentes com as habilitações adequadas à área de atuação.

À fl. 109, consta um cronograma de tutoria presencial, composto do nome do docente tutor, data/hora da aula e disciplinas de atendimento.

Para o acesso ao AVA:

AVA-link AVA (login e senha) AVA.CENAPCASCVEL>COM>BR

Login: vanda

Senha: cenap123

PROCESSO N.º 51/20

Processo de Avaliação e Frequência

Será computado um mínimo de 75% de presença do aluno nas diferentes propostas e atividades a partir do sistema de controle de acesso ao MOODLE. Para monitorar a frequência em cada disciplina e/ou Módulo, será considerado:

Entrega de todas as atividades e fóruns

Participação nos encontros presenciais;
Participação nas provas presenciais;
Entrada no ambiente Moodle

Atendendo a legislação dos cursos técnicos na área de saúde, o curso acontece com 50% de aulas presenciais e 50% de aulas a distância. Sendo que as aulas presenciais serão acompanhadas pelo professor ou pelo tutor presencial, conforme programação do curso.

Aprovação:

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade pelo controle de frequência dos alunos, devendo o coordenador de curso acompanhar o cumprimento destas obrigações, intervindo em caso de omissão.

O aluno que tenha frequência inferior a 75% das aulas teóricas e práticas em cada disciplina, ou inferior a 100% ou nas atividades práticas do último Módulo, incorre em reprovação da disciplina, obrigando-se a submeter-se ao Exame Final naquela disciplina onde não obteve a média final mínima de 6,0.

O Exame Final consiste em uma prova escrita nas respectivas disciplinas, com peso de 10,0 para verificação de seu resultado, onde será contemplado todo o conteúdo da disciplina em avaliação.

O resultado do Exame Final é avaliado com nota que varia de 0 a 10.

A nota obtida no Exame Final será somada a média de eficiência, que será dividida por dois, obtendo-se a média final da disciplina, e que sendo igual ou superior a 6,0, inclusive o Estágio Supervisionado/Atividades Práticas (APS) do último Módulo, dá a aprovação ao aluno na disciplina.

A nota da média final menor que 6,0 será substituída pela nota obtida no Exame Final, sendo que se a nota do Exame Final for menor que a média final, permanece a nota da média final.

Sistema de Avaliação

Cada disciplina é composta de três avaliações on-line, realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e duas provas sendo uma presencial on-line realizada no Laboratório de Informática e sem consulta e outra presencial escrita, conforme segue:

Prova On-Line não presencial: acontece no decorrer da disciplina, tem peso 10,0; consiste em uma prova composta por 10 questões objetivas, de múltipla escolha, é realizada no AVA.

PROCESSO N.º 51/20

Prova On-Line presencial: Acontece no final de cada Unidade; tem peso 10,0; consiste em uma prova composta por 10 questões objetivas, de múltipla escolha; é realizada no AVA e a data deverá ser agendada com o Tutor presencial, cumprindo o período estabelecido em cronograma de aula; realizada presencialmente no Laboratório de Informática e sem consulta.

Prova escrita presencial: Prova escrita; acontece antes de finalizar o Módulo e a data deverá ser cumprida conforme estabelecida em cronograma de aula; tem peso 10,0; consiste em uma única prova sem consulta.

Recuperação de Conceito - paga: Consiste em uma prova objetiva on-line, por disciplina, composta por 10 questões objetivas de múltipla escolha; o aluno deve solicitar no protocolo e pagar a taxa. A nota obtida é substitutiva da média final, é realizada no AVA e a data deverá ser agendada com o Tutor presencial cumprindo o período estabelecido em cronograma de aula, realizada presencialmente.

Avaliação do Curso

Quanto a avaliação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, segundo a coordenação, será avaliado constantemente com a utilização de instrumento próprios, elaborados pela escola e que ao término de cada Módulo, serão utilizados com os professores e alunos, os quais contém questões que envolvem a estrutura curricular do curso, os laboratórios, acervo bibliográfico, metodologias utilizadas no processo, coordenação, atividades realizadas com os parceiros, campo de estágio, entre outros. Após a realização desta, os dados serão compilados pela coordenação do curso e apresentados a direção da instituição para que possam tomar as devidas providências, tendo em vista que se trata de uma instituição privada.

Laudo da Especialista em EAD e Laudo do Perito do Curso

À fl. 289, consta o Laudo da especialista, formada em Pedagogia, com Especialização em EAD, que procedeu a vistoria e a análise dos documentos juntamente com a Comissão de Verificação e, após visita *in loco*, constatou que:

[...] o planejamento, em suas dimensões legais e pedagógicas, atende ao proposto pela Equipe Pedagógica da instituição de ensino. O acervo bibliográfico atende a demanda de alunos e professores, para a oferta da modalidade EAD. Quanto a plataforma que será utilizada para a realização das atividades será o Sistema AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem na plataforma MOODLE. O ambiente tem uma navegação que facilita ao aluno buscar as próximas etapas das atividades, pois o layout é dinâmico. Nos Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, também terão a assistência tutorial por meio de videoconferências, chats, canal tira dúvidas e orientações presenciais aos alunos. A Equipe da instituição elaborou um Manual com diversas informações sobre a organização do curso e do ambiente virtual que será disponibilizado aos alunos de forma on-line, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, para o curso em questão. Verificou-se também que as salas de aula (espaço físico) atendem à demanda e são adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino, também, constatou-se que os equipamentos do Laboratório de Informática são adequados e atualizados com condições de acesso à plataforma, para a realização das atividades que serão

PROCESSO N.º 51/20

propostas. O material didático pertinente aos conteúdos do curso, é adequado e diversificado. A proposta de avaliação está de acordo com a proposta pedagógica da instituição e segue à legislação vigente. Verificou-se que o Cenap possui condições para a oferta de cursos EAD.

À fl. 292, consta o Laudo da perita, formada no Curso de Enfermagem, que, após verificação *in loco*, procedeu a vistoria e a análise dos documentos, juntamente com a Comissão de Verificação e constatou que:

[...] o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o Perfil Profissional de Conclusão, indicado no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - MEC. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos a instituição dispõe dos materiais e equipamentos necessários; os laboratórios específicos estão de acordo com as exigências para a oferta do curso, a biblioteca é adequada e as obras estão à disposição dos alunos.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância, carga horária de 390h mais 60h de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 450 horas, a partir da publicação do ato autorizatório, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - CENAP - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, mantido por CENAP - Centro de Educação Profissional SS Ltda-ME, conforme as Deliberações nº 01/2007, nº 03/2013 e nº 05/2013-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem, o qual a Especialização está vinculada, obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1379/17, de 03/04/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

PROCESSO N.º 51/20

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato autorizatório do curso.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de julho, de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP